

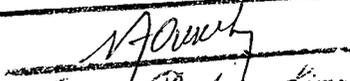


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3991/2005
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 17 / 10 / 05.


 Gramap Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria da Planície

Sugere ao Ilustríssimo Secretário de Infra Estrutura e Obras a construção do terminal do STPA/DF na localidade que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura e Obras a construção do terminal das linhas 46 e 48 do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3991 / 05
 Fls. N.º 01 R.1A

A Região Administrativa de Ceilândia, existem as linhas 46 e 49 do STPA. Na Lei de Orçamento Anual do exercício de 2005, foi apresentado por este Parlamentar, uma emenda que destina reserva orçamentária na ordem de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a construção deste referido terminal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Entretanto, até o presente momento ainda não foi construído, ficando os operadores das linhas 46 e 48 expostos ao tempo, sujeitos às intempéries do clima, além de não possuírem um local adequado para fazerem suas necessidades fisiológicas.

Portanto faz-se necessário a construção do terminal das linhas 46 e 48 do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal – STPA/DF, melhorando a qualidade de vida da população usuária deste transporte bem como a dos operadores deste sistema. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2005.


EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

